



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Ratificação do Ato de Dispensa - Processo Administrativo nº. 037/2020 de Dispensa de Licitação nº 002/2020
- Ratificação do Ato de Dispensa - Processo Administrativo nº. 038/2020 de Dispensa de Licitação nº 003/2020

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 037/2020 de Dispensa de Licitação nº 002/2020, que tem por objeto: Locação de um imóvel situado na Praça Ives de Oliveira, nº 27, nesta cidade de Ibotirama-Ba, para funcionamento da Central de Regulação (Térreo) e Vigilância Epidemiológica – VIEP (1º andar), de propriedade do Sr. José Dourado dos Santos, com valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), com vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91. Ademilton M. dos Santos - Secretário Mun. de Saúde.

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 038/2020 de Dispensa de Licitação nº 003/2020, que tem por objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida J. J. Seabra, nº 440, nesta cidade de Ibotirama-Ba, para funcionamento da Extensão do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, deste município, de propriedade do Sr. Jazon Dourado dos Santos, com valor total de R\$ 16.032,25 (dezesesseis mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91. Ademilton M. dos Santos - Secretário Mun. de Saúde.